



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1709/89,

de 07 de Agosto de 1989.

Aprova projeto de Desmembramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o plano de desmembramento de um terreno de propriedade de JOSÉ EDIVAL GERMANO MARTINS, situado no loteamento denominado "Santa Maria", na localidade de Conj. Residencial "Santim Emaís", designado por lotes 03 e 04 da Quadra 07, zona urbana deste município, cuja planta possui as seguintes características:

Escala:	1:1000
Número de lotes.....	04 (quatro)
Área dos lotes.....	900,00 m ²
Área dos lotes 101,102 e 103.....	200,00 m ²
Área do lote 104.....	300,00 m ²

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Agosto de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito

Maria Risalva Cruz
Maria Risalva Cruz
Sec. Administração